

Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE MAIO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e dois minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; do Diretor-Geral, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Jornalismo e Diretora de Conteúdo e Programação substituta, nos termos da Portaria-Presidente nº 196/2025, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**; justificada a ausência da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, que se encontra em período de férias. A reunião contou, ainda, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica substituta, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA PEREIRA**, consoante a Ordem de Serviço nº 17/2024/CONJU/PRESI; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**; e do Auditor-Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA:**

Item 1.1 APROVADA a Ata da 9ª Reunião Ordinária, de 24 de abril de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a submissão da atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna da EBC ao Conselho de Administração (CONSAD). O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, relatou que a proposta de atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna (AUDIN) está alinhada ao objetivo estratégico da EBC de “aprimorar a governança e os processos de gestão”. A atualização justifica-se pela necessidade de revisão normativa, visando à melhoria da clareza e concisão do texto, bem como à inclusão de novos tópicos e ao detalhamento das competências da estrutura. Além disso, visa normatizar os processos de monitoramento e os trabalhos de consultoria. Exibiu o quadro comparativo a pedido do Diretor-Geral e comunicou que o Parecer Jurídico de Mérito concluiu pela regularidade jurídica da matéria, ressaltando que o tema foi analisado e contou com a contribuição do Comitê de Auditoria. A Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO**, solicitou alguns esclarecimentos, os quais foram prontamente dirimidos pelo Auditor-Chefe. A Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE**, indagou sobre o procedimento de tramitação dos normativos, tendo o Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, esclarecido que normas e regimentos seguem trâmites distintos. A DIREX **APROVOU** a submissão da atualização do Regimento Interno da AUDIN ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 51/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a atualização da proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica substituta, **POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**, conforme a Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 17/2019, participou dos itens 1.3 e 1.5 da pauta. A Gerente-Executiva substituta lembrou que, na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025, foi aprovada a proposta do Programa de RVA 2025 para envio ao CONSAD, que aprovou a matéria, consoante a Deliberação CONSAD nº 28, de 25 de abril de 2025. Informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/

MGI) encaminhou ofício com as diretrizes gerais para o cálculo do Indicador de Conformidade (IC-Sest), representando alterações em relação ao modelo adotado em 2024. Esclareceu que, até aquele momento, as novas regras ainda não tinham sido divulgadas, razão pela qual a proposta aprovada por meio da referida deliberação utilizou a metodologia vigente na RVA 2024. Na sequência, detalhou os módulos e os critérios de pontuação definidos pela Sest/MGI para o IC-Sest. A DIREX **APROVOU** a atualização da Proposta de RVA 2025, que deverá ser submetida ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 52/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos substituto, **WELLINGTON DE MELO SOUZA**, consoante a Ordem de Serviço DIAFI nº 881/2023, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo substituto mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e salientou que a contratação de empresa especializada na prestação continuada dos serviços ostensivos de vigilância armada para segurança física de empregados, materiais, equipamentos, instalações, prédios, veículos e unidades móveis da EBC no Distrito Federal, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, será submetida ao CONSAD, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, referente às Diretrizes de Alçada. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 53/2025. **Item 1.5 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 54/2025. **Extra pauta:** A Diretora **SABRINA GABETO** comunicou a sentença proferida no âmbito da Ação Civil Pública Cível 1001963-36.2024.5.02.0056. Reportou que o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSJP) pleiteou a possibilidade de parcelar o desconto relativo aos dias parados, em virtude da greve realizada em 2024 por parte dos jornalistas da EBC daquela regional. A DIREX **APROVOU** o parcelamento dos valores devidos à Empresa Brasil de Comunicação pelos empregados lotados na Regional de São Paulo/SP que aderiram à greve no período de 3 a 10 de outubro de 2024, em três parcelas mensais, nos termos da Deliberação nº 55/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: 2.1 INFORME** da Diretoria de Jornalismo (DIJOR). A Diretora **MARIA APARECIDA GESTEIRA** relatou a carência de jornalistas na área finalística da empresa e enfatizou a necessidade de que os empregados ocupantes dos cargos JCP – Jornalismo estejam devidamente lotados nesse setor, a fim de fortalecer a atuação do jornalismo público. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** das etapas finais da RVA 2024. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, relembrou as etapas concluídas e informou que o processo com toda documentação foi encaminhado à Diretora de Administração, Finanças e Pessoas para realização do pagamento da RVA 2024, cujo lançamento ocorrerá, provavelmente, na folha de maio, com efetivação prevista para junho de 2025. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** do Índice de Governança e Políticas Públicas (IG-Sest) - 7º ciclo. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Secretário-Executivo mencionou que o IG-Sest constitui uma iniciativa estratégica, coordenada pela Sest/MGI, voltada ao fortalecimento da governança nas estatais, ao alinhamento de suas atividades às políticas públicas e à promoção de boas práticas e inovação no setor. Em seguida, o Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** exibiu o cronograma das ações, detalhando os prazos de início e término, o andamento de cada etapa e a distribuição das questões objetivas e subjetivas por dimensão temática. Citou as principais inovações introduzidas no

7º ciclo, com destaque para a adoção do modelo “Pratique ou Explique”, que requer a apresentação de evidências ou justificativas para cada prática avaliada, bem como para as questões subjetivas. No que tange às questões subjetivas, o Gerente-Executivo solicitou a colaboração de todas as diretorias e superintendências para encaminhamento de subsídios para a construção dos textos relacionados às atividades finalísticas da EBC. Informou, ainda, que o questionário será encaminhado por e-mail às diretorias e superintendências e solicitou que as evidências correspondentes sejam enviadas à Secretaria Executiva até 16 de maio de 2025, tendo em vista que a Gerência Executiva de Governança Corporativa e Correição será responsável pela consolidação das respostas para o preenchimento final do formulário. **Item 2.4 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 02/2025, referente à publicação nas plataformas digitais. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, fez uma breve explanação sobre o Relatório de Auditoria nº 02/2025, ressaltando que foram identificados controles internos na unidade auditada que favorecem a acessibilidade dos conteúdos da EBC e a prevenção de falhas e interrupções na veiculação digital, assim como verificou-se a utilização de escuta social como insumo editorial. Apresentou, também, oportunidades de melhoria nos processos para as quais foram emitidas recomendações de auditoria, após interação com as áreas intervenientes. **Extra pauta:** A Superintendente **NICOLE BRIONES** reportou que a EBC foi vencedora da 3ª edição do Prêmio Social Media Gov, na categoria “Comunicação como Serviço”, pelo desenvolvimento de conteúdos relevantes e de interesse público. Saliu a importância da conquista, considerada a principal premiação brasileira na área, que reconhece as melhores práticas em comunicação digital do setor público, tendo concorrido com 300 instituições. A DIREX tomou conhecimento e parabenizou a conquista. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e doze minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo e
Diretora de Conteúdo e Programação substituta,
consoante a Portaria-Presidente nº 196/2025

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 26/05/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 27/05/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 27/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 28/05/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 16/06/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079051** e o código CRC **9CE88262**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005014/2025-30

SEI nº 0079051



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE MAIO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 51/2025: APROVADA a submissão da atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna da EBC ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 52/2025: APROVADA a atualização da Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025 da Diretoria Executiva da EBC, que deverá ser submetida ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 53/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 54/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Deliberação nº 55/2025: APROVADO o parcelamento dos valores devidos à Empresa Brasil de Comunicação pelos empregados lotados na Regional de São Paulo/SP que aderiram à greve no período de 3 a 10 de outubro de 2024, em três parcelas mensais.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo e
Diretora de Conteúdo e Programação substituta,
consoante a Portaria-Presidente nº 196/2025

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 26/05/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 27/05/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charllles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 27/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 28/05/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079053** e o código CRC **71B49CC1**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005014/2025-30

SEI nº 0079053